



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 33.718, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**NARA FLORES SCHUTZE**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 33.685/2025, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil;

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 25 de fevereiro de 2025;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **NARA FLORES SCHUTZE**, efetuada pela portaria n.º 33.685, de 18 de fevereiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 83º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2025.

**GLAUCIA SCHUMACHER**,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

**PATRICIA HAENSSGEN**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_